GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Executiva de Gestão Administrativa

Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação

Circular n.º 4/2020 - SEEC/SEGEA/UGPEL

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2020

Aos Gestores de Unidades e Comitês Setoriais de Gestão do SEI-GDF,

Conforme o Parecer Jurídico n.º 327/2020-PGCONS/PGDF/2020 - PGDF/PGCONS encaminhado pelo Ofício Nº 22/2020 - PGDF/PGCONS/CHEFIA (52474102), informamos que não há óbice para o acesso do estagiário menor de idade ao SEI-GDF, desde que receba o perfil de usuário colaborador

Destacamos que as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário devem ser acordadas e delimitadas pelo supervisor hierárquico do estagiário, sendo o supervisor o responsável pelas ações desenvolvidas no âmbito do SEI-GDF.

Para o cadastro do estagiário, devem ser seguidas as seguintes providências:

1. O cadastro deve ser realizado pela Unidade Setorial de Gestão do SEI-GDF, a partir de solicitação do supervisor hierárquico do estagiário;
2. O cadastro deve ser realizado conforme as orientações do Manual SEI Administrar, disponível no Portal SEI-GDF (www.portalsei.df.gov.br);
3. A permissão deve ser dada na unidade indicada pelo supervisor hierárquico, no perfil **Colaborador**;
4. O supervisor se responsabilizará pelas atividades e ações realizadas pelo estagiário no SEI-GDF.

Atenciosamente,

LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO

Chefe da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação

Senhores,

Gestores de Unidades Setoriais de Gestão do SEI-GDF

Todos os órgãos do GDF

Brasília/DF

Documento assinado eletronicamente por **LUCIRENE DE ALMEIDA CARNEIRO - Matr.0126922-4**, **Chefe da Unidade Central de Gestão do Processo Eletrônico e Inovação**, em 14/12/2020, às 09:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **52469808** código CRC= **3D6B634F**.